

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
CNPJ.MF. Nº 61.409.892/0001-73
NIRE 35.3.0001276.3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2021

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL - Dia 30 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900, Capital de São Paulo e Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com os termos do artigo 124, parágrafo quarto da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

3. PRESENÇA - Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas", tendo sido dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia.

4. MESA DIRIGENTE - Glaisy P. Domingues, Presidente, e Renato Maia Lopes, Secretário.

5. PUBLICAÇÕES - Demonstrações Financeiras da Companhia, composta pelo Relatório da Administração, Balanço patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração dos fluxos de caixa, Demonstração do valor adicionado, Demonstração das mutações do patrimônio líquido, Notas explicativas, Demonstração do resultado abrangente e relatório dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras da Companhia"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicadas nos jornais "Diário Oficial de São Paulo" e "Jornal O Dia SP" em 09 de abril de 2021, conforme anexas à presente e, em virtude da presença de todos os Acionistas da Companhia, considera-se sanado o prazo de publicação, como determinado artigo 133, parágrafo quarto da Lei das S.A.

6. ORDEM DO DIA - Serão deliberados os seguintes temas nestas Assembleias, a saber: em **Assembleia Ordinária**: matérias previstas no artigo 132, incisos I e II da lei das S.A., relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e inciso III do mesmo artigo da Lei das S.A.; e em **Assembleia Extraordinária**: a discussão do orçamento anual do Conselho de Administração da Companhia, conforme artigo 8ª, inciso XII do Estatuto Social da Companhia.

7. DELIBERAÇÕES - Submetidos os assuntos constantes na ordem do dia à discussão e, logo depois à votação, os presentes, à unanimidade, deliberaram por:

Em Assembleia Ordinária:

a) aprovar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, as quais são, neste ato

rubricadas pelos acionistas e ficarão arquivadas na sede da Companhia, não sendo necessário levá-las a registro. Ato contínuo, os Acionistas deliberam pela não distribuição de dividendos, haja vista o prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, assim tal resultado será alocado na conta de prejuízos acumulados da Companhia.

b) Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato vigente de 2 (dois) anos ou até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023, conforme segue: Sr. **LUIS ERMÍRIO DE MORAES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 11.347.232-SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 051.558.168-23, com endereço comercial na Rua Amauri nº 255, 14º andar, São Paulo/SP, como Presidente do Conselho de Administração; Sr. **EDUARDO BORGES DE ANDRADE FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º M / 743.497 SSP MG e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 587.714.256-91, residente e domiciliado na R. Carlos Queiroz Telles, 162 - apto 121A - 05.704-150, São Paulo/SP, como membro efetivo independente do Conselho de Administração; Sr. **FRANKLIN LEE FEDER**, norte americano, casado, administrador de empresas, inscrito no RNE sob o n.º W568857-G e no CPF/MF sob o n.º 668.181.508-10, com endereço comercial na Rua Suíça, nº 217, 1375, 13º andar, São Paulo/SP, como membro efetivo independente do Conselho de Administração; Sra. **GLAISY PERES DOMINGUES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG n.º 107109860-IFP/RJ e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 072.823.557-97, com endereço comercial na Rua Amauri nº 255, 13º andar, São Paulo/SP, como membro efetivo do Conselho de Administração e Sr. **JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 27.799.999-6 SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 333.573.868-36, com endereço comercial na Rua Amauri nº 255, 16º andar, São Paulo/SP, como membro efetivo do Conselho de Administração.

A caracterização dos Srs. **EDUARDO BORGES DE ANDRADE FILHO** e **FRANKLIN LEE FEDER**, ora eleitos como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, aqui utilizados por analogia, tendo em vista ser o mais alto segmento de governança corporativa do Brasil, foi atestada por eles mediante declaração previamente encaminhada, constante do **Anexo I** à presente ata.

Todos os membros do Conselho de Administração acima mencionados declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme documento apresentado e arquivado na sede da Companhia.

b.2) O Sr. Tito Botelho Martins Junior não foi reeleito para o ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. A Companhia e os acionistas agradecem por todo empenho e dedicação com que o Sr. Tito exerceu seu mandato como membro do Conselho de Administração da Companhia.

c) aprovar a fixação da remuneração global a ser paga aos Administradores da Companhia, relativamente ao exercício social de 2021, no montante global de até R\$ 20.082.198,53 (vinte milhões, oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), cabendo ao Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, inciso IV do Estatuto Social da Companhia, ratear as remunerações individuais aos demais órgãos de Administração da Companhia.

c.1) ratificar a remuneração global paga aos Administradores da Companhia, relativamente aos exercícios sociais de 2018 e 2020, respectivamente nos montantes globais de R\$ 9.879.978,11 (nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos) e R\$ 12.608.313,93 (doze milhões, seiscentos e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 20, inciso IV do Estatuto Social da Companhia.

Em Assembleia Extraordinária:

a) aprovar o orçamento anual do Conselho de Administração da Companhia, relativo ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2021, cujo valor será de R\$ 61.707,00 (sessenta e um mil, setecentos e sete reais).

8. OBSERVAÇÕES FINAIS - a) A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; **b)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada. Presidente da Mesa: Glaisy P. Domingues; Secretário da Mesa: Renato Maia Lopes; Acionistas: Votorantim S.A. representada por João Henrique Batista de Souza Schmidt e Glaisy Peres Domingues e VP Gestão Ltda. representada por João Henrique Batista de Souza Schmidt e Glaisy Peres Domingues.

A presente transcrição é cópia fiel de ata lavrada no próprio livro.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

DocuSigned by:

DES19D01EC1E40D...
Renato Maia Lopes
Secretário

ANEXO I
**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DOS MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, **Eduardo Borges de Andrade Filho**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de RG n.º M / 743.497 SSP MG, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério Da Economia (CPF/ME) sob o nº 587.714.256-91, com endereço profissional na cidade de São Paulo, no Estado de SP, na Av. Carlos Queiroz Telles, 162 - apto 121A - 05.704-150, CEP 05704-150, tendo sido eleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Alumínio, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, localizada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 61.409.892/0001-73 ("Companhia"), declaro que:

- (i) Não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) Não exerço voto em reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionista, que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até 2º grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de seu controlador;
- (iv) Não fui nos últimos 3 anos empregado ou diretor da Companhia ou de seu controlador;
- (v) Não possuo relações comerciais com a Companhia, seu controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (vi) Não ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seu controlador que tenha poder decisório na condução das atividades de referida sociedade ou entidade;
- (vii) Não recebo outra remuneração da Companhia, de seu controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Desse modo, declaro, inclusive, que estou enquadrado nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, aqui utilizados por analogia, tendo em vista ser o mais alto segmento de governança corporativa do Brasil, e, portanto, estou apto a ocupar o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

DocuSigned by:

47829C7D21E5476...

Eduardo Borges de Andrade Filho

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, **Franklin Lee Feder**, norte americano, casado, administrador de empresas, inscrito no RNE sob o nº W568857-G e no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério Da Economia (CPF/ME) sob o nº 668.181.508-10, com endereço profissional na cidade de São Paulo, no Estado de SP, na Rua Suíça, nº 217, 1375, 13º andar, CEP 01449-030, tendo sido eleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Alumínio, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, localizada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 61.409.892/0001-73 ("Companhia"), declaro que:

- (i) Não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) Não exerço voto em reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionista, que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até 2º grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de seu controlador;
- (iv) Não fui nos últimos 3 anos empregado ou diretor da Companhia ou de seu controlador;
- (v) Não possuo relações comerciais com a Companhia, seu controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (vi) Não ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seu controlador que tenha poder decisório na condução das atividades de referida sociedade ou entidade;
- (vii) Não recebo outra remuneração da Companhia, de seu controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Desse modo, declaro, inclusive, que estou enquadrado nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, aqui utilizados por analogia, tendo em vista ser o mais alto segmento de governança corporativa do Brasil, e, portanto, estou apto a ocupar o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

DocuSigned by:

Franklin Lee Feder

F0F677049EA24E3...

Franklin Lee Feder